LEI Nº 735/93

Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Nova Canaã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Nova Canaã, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Nilton Gonçalves, nº 869 - Bairro Iracema, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de maio de 1993 e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos em 27 de agosto de 1993.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 11 de novembro de 1993.

José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito



Pça. JOAQUIM CORREIA, 55 - FONE: (PABX) (073) 422-5211 - TELEX (072) 2679 PMVC - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - BRASIL